



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5700 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.2629

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02	11	00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
	618	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
		100 118	CONVENIO Nº653292/21
			F.R.: 0 02 00

1

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		100.000,00
Fontes de Recurso		
02	00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
CHEFE DE GABINETE